

Estudo Técnico Preliminar 34/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners para o 9º Batalhão de Suprimento que tem como objetivo a manutenção de impressoras desta OM.

Após levantamento in loco nas seções desta OM, há algumas impressoras de uso imprescindível para as mesmas precisando de manutenção para seu correto funcionamento. Sendo assim se vê a necessidade desta OM em realizar processo de contratação dos serviços de manutenção de impressoras para melhor durabilidade dos equipamentos desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	TEN BOGO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos mínimos de capacidade técnica e econômica mencionados na Instrução Normativa nº 03/2018, que regulamenta o SICAF.

Declaração da contratada que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o cumprimento do contrato, bem como de suas obrigações e da contratante, todas previstas no documento a ser divulgado para os interessados no ambiente próprio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os materiais oriundos do serviço deverão ser entregues nas instalações do 9º Batalhão de Suprimento, situado na Avenida Duque de Caxias, Nr 1628, Vila Alba, CEP 79100-400, Campo Grande/MS, no horário das 08:00h às 16:00h, de segunda a quinta-feira e das 08:00h às 11:00h, às sextas-feiras.

O prazo para a entrega do material/serviço é de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato (empenho).

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5. Levantamento de Mercado

Foi observado que há no mercado quantitativos suficiente de fornecedores que atendem os objetivos aqui pretendidos. Dessa forma, estima-se que haverá disponibilidade e ampla participação de licitantes neste processo. maiores detalhes estão discriminados no relatório de pesquisa de preço.

6. Descrição da solução como um todo

Para que se alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel atendendo todas as orientações contidas no Aviso de Convocação e Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNT
1	Serviços de manutenção de impressoras, copiadoras, plotter e scanners.	27138	Und	4

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.500,00

O valor estimativo para a contratação é de **R\$ 1.500,00** (MIL E QUINHENTOS REAIS)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que se trata de contratação direta e que o serviço será conforme necessidade, haverá parcelamento na execução do serviço contratado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica para tal contratação. Contratações correlatadas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. A Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, traz no inciso XVII do art. 2º, o conceito e alguns exemplos de serviços correlatados ao agenciamento de passagens aéreas - transportes terrestres e aquaviários, aluguel de veículos, hospedagem, seguro de viagem, dentre outros. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Apesar de se tratar de uma contratação direta, a contratação está prevista no plano anual de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Que a contratação direta alcance o fim desejado, e satisfaça as necessidades da OM com o serviço contratado.

13. Providências a serem Adotadas

Caso necessite o setor responsável (Almoxarifado) tomará as providências cabíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O valor e a viabilidade do recebimento do material esta de acordo com o planejamento deste Órgão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS GIULIANO BOGO BEXIGA

Responsável pela contratação direta

NICOLAS IGNEZ DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

BEATRIZ FRANCISCA PAIVA DE ASSIS

Membro da comissão de contratação